



PARECER ÚNICO Nº 0755472/2018 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 2046/2004/003/2016	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva – LOC		VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS: Captação em barramento	PA COPAM: 39858/2018	SITUAÇÃO: Certidão de uso insignificante emitida (Certidão nº 47773/2018)
---	--------------------------------	--

EMPREENDEDOR: PROLÁPIS FLORESTAL LTDA	CNPJ: 62.169.677/0001-05	
EMPREENDIMENTO: Parque Vertente Grande	CNPJ:	
MUNICÍPIO: Uberlândia - MG	ZONA: Rural	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SAD69	LAT/Y 19°08'00"S LONG/X 48°40'00"O	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio Paranaíba	BACIA ESTADUAL: Rio Tijuco	
UPGRH: PN3- Bacia do baixo Rio Paranaíba	SUB-BACIA: Rio Tijuco	
CÓDIGO: G-03-02-6	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/2004): Silvicultura	CLASSE 3
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cia de Meio Ambiente Soluções Ambientais Ricardo Macedo Bernardes		REGISTRO: CNPJ 09.301.857/0001-16 CREA nº 87.278/D
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 174448/2018		DATA: 03/05/2018

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Ana Luiza Moreira da Costa – Gestor Ambiental (Gestora)	1.314.284-9	
Juliana Gonçalves Santos – Gestor Ambiental	1.375.986-5	
Erica Maria da Silva – Gestor Ambiental	1.254.722-0	
Dayane Ap. Pereira de Paula – Analista Ambiental de Formação Jurídica	1.217.642-6	
Rodrigo Angelis Alvarez – Diretor Regional de Regularização	1.191.774-7	



1. INTRODUÇÃO

O empreendimento PROLÁPIS FLORESTAL LTDA - Parque Vertente Grande, vem por meio Processo Administrativo COPAM nº 02046/2004/003/2016, requerer junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, a Licença de Operação Corretiva (LOC) para a atividade de Silvicultura. O presente parecer tem por objetivo subsidiar a decisão do(a) superintendente da SUPRAM TMAP quanto à concessão da Licença.

O empreendimento atualmente opera amparado por um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado em 10 de novembro de 2015 e em 25 de maio de 2018 devido à não conclusão do processo de licenciamento formalizado, entre a empresa e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), onde aquela se compromete a cumprir algumas condicionantes e medidas mitigatórias.

Conforme previsão do Art. 38 inciso III da Deliberação Normativa nº 217 de 06 de dezembro de 2017, o empreendedor requereu à tempo que a análise deste processo fosse realizada nos moldes da Deliberação Normativa nº 74 de 2004.

A atividade de Silvicultura é desenvolvida em 1.135,80 hectares na propriedade, e de acordo com a DN COPAM nº 74 de 2004, possui o código G-03-02-6, classificada como classe 3, apesar da atividade ser de pequeno porte e médio potencial poluidor/degradador, pois em razão da decisão prolatada pelo Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, no âmbito da Ação Civil Pública de N° 0024.11.044610-1, em que figuram como partes o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Estado de Minas Gerais, foi necessária a *“a apresentação de EIA/RIMA nos processos de licenciamento ambiental, inclusive Licenças de Operação Corretiva e Revalidação de Licença de Operação”*, para projetos agropecuários que contemplam áreas superiores a 1.000 ha (um mil hectares).

O processo administrativo foi formalizado em 18 de outubro de 2016 com a devida documentação solicitada no FOB nº 08031115/2015, contendo os estudos ambientais EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental) e PCA (Plano de Controle Ambiental), como documentos norteadores da análise.

O EIA/RIMA foi elaborado pela consultoria Cia de Meio Ambiente Soluções Ambientais, por meio de sua equipe técnica e sob coordenação do Engenheiro Agrônomo Ricardo Macedo Bernardes, CREA nº 87.278/D e ART 3304965/2016.

Na data de 27 de abril de 2018 foi realizada a vistoria técnica pela equipe da SUPRAM TMAP ao empreendimento. Em 06 de julho de 2018, foi recebida pelo empreendedor a solicitação de



informações complementares, conforme Ofício SUPRAM nº 2301/2018. Em 30 de outubro de 2018 as informações complementares foram apresentadas.

As informações contidas neste parecer são provenientes de observações feitas em vistoria de campo, das informações prestadas por meio dos estudos ambientais (EIA/RIMA; PCA), e das informações complementares apresentadas.

Foi aberto prazo para solicitação de audiência pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01 de 1986, Resolução CONAMA nº 09 de 1987 e Deliberação Normativa nº 12 de 1994, para o qual não houve solicitação.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 Localização

O Parque Vertente Grande está localizado na região do Triângulo Mineiro, no município de Uberlândia às margens da rodovia BR-497. Possui área total de 1.533,95 hectares, matrícula nº 89.705, com uso do solo descrito na tabela a seguir.

Tabela 1. Uso do solo da Fazenda Nova Ponte. Fonte: EIA, 2014.

Uso do Solo	Área (ha)
Plantios Florestais	1.135,80
Área de Preservação Permanente	42,22
Reserva Legal	105,18
Vegetação nativa remanescente	59,40
Estradas/Carreadores/Infraestrutura	191,35
Área Total	1.533,95

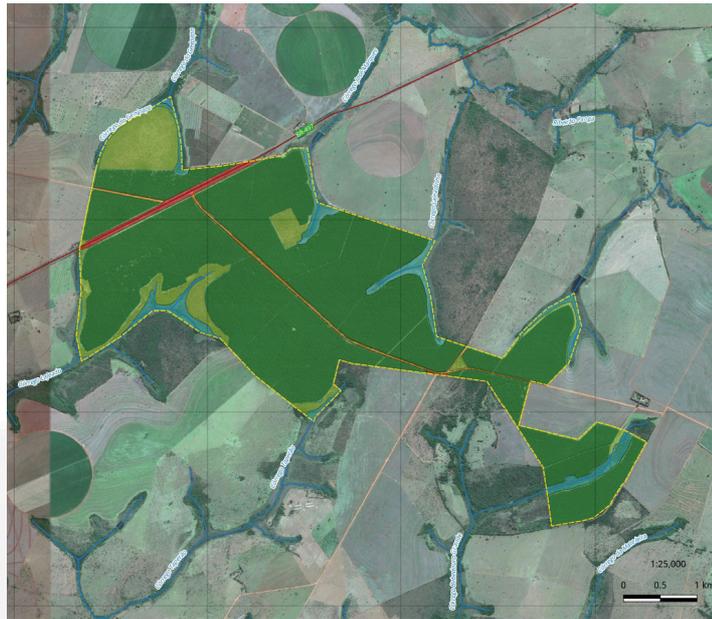


Figura 1. Área do empreendimento Parque Vertente Grande. Fonte: EIA, 2016

O acesso à propriedade pode ser feito partindo da cidade de Uberlândia, através da BR 497 (sentido Prata) percorrendo aproximadamente 40 km. Neste sentido a entrada do Parque está à esquerda da Rodovia em uma estrada não pavimentada na qual adentrando percorre-se toda a extensão do Parque Vertente Grande.

A área de influência da propriedade integra a Bacia do Rio Paranaíba, abrangendo o afluente do Rio Paraná. A Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) é o PN3 (baixo Paranaíba).

2.2 Atividades Desenvolvidas e Infraestruturas

O Parque Vertente Grande possui como infraestrutura de apoio à execução da atividade apenas uma torre de observação.

Os defensivos necessários à cultura são armazenados na sede da empresa, no município de Prata e são trazidos para a propriedade apenas nos momentos de aplicação conforme demanda. As embalagens vazias de defensivos são devolvidas e armazenadas na sede da empresa no município de Prata-MG, de onde são encaminhadas para a correta destinação.

A principal atividade desenvolvida no Parque Vertente Grande é o cultivo, manejo e colheita de povoamentos de pinus tropical (*Pinus caribaea* var. *hondurensis*) destinado ao fornecimento de matéria prima da fábrica da Faber Castell LTDA no município de Prata-MG, para a fabricação de tabuinhas e posterior confecção de lápis de cor.



A escolha da espécie se dá devido à boa adaptação à região e principalmente pela cor clara da madeira, baixa densidade ($0,4\text{g/cm}^3$), cheiro agradável, boa trabalhabilidade, bom acabamento e ausência de substâncias tóxicas.

Como solução adotada para suprir as necessidades de conforto dos funcionários, motoristas e tratoristas durante os períodos de plantio e colheita, operações de maior demanda de mão de obra no Parque Vertente Grande, são disponibilizadas áreas de vivência nas frentes de operação. Nelas há banheiro, espaço com mesa e cadeiras para refeição, espaço para estacionamento de carros, área separada para fumantes, lixeiras para coleta seletiva, espaço para acondicionamento temporário de resíduos contaminados e serragem, garrafas térmicas com água refrigerada e local para acondicionamento de ferramentas.

As práticas silviculturais de implantação, reforma e manutenção florestal são desenvolvidas por empresas terceirizadas, que somente são deslocadas para os talhões quando necessário. Os equipamentos utilizados nas atividades também são de propriedade das empresas prestadoras dos serviços. A sequência das operações para implantação de um povoamento florestal estão descritas a seguir.

✓ **Subsolagem com adubação mecanizada**

Quando da primeira implantação, a linha de plantio é subsolada até a profundidade de 40 centímetros. Após a subsolagem é aplicado o adubo de base na linha. O objetivo desta ação contempla aprofundar, descompactar e desagregar as camadas que impedem a penetração das raízes e da água no solo, assim como a incorporação de fertilizantes. A adubação realizada nesta etapa segue recomendações de especialistas e, possui como base, testes desenvolvidos nos últimos anos. A subsolagem em áreas de reforma é feita nas entrelinhas de tocos e mantendo sempre o alinhamento retilíneo.

✓ **Plantio, Replante e Irrigação**

O plantio é realizado após o preparo do solo e o replante no mínimo 30 dias após o plantio. Já a irrigação será realizada somente se necessária. O plantio é realizado apenas na época chuvosa, mas após o plantio podem ocorrer dias sem chuva, nos quais, para que não haja alta mortalidade de mudas, é realizada a irrigação. O espaçamento entre plantas é de 3 x 2 (metros) e de 3 x 3 (metros) procurando sempre respeitar a declividade do terreno para minimizar erosões.

As mudas são plantadas com o auxílio de uma matraca, um equipamento que consiste de um cano de PVC, uma boca de metal na parte de baixo e manetes que abrem e fecham esta boca. Para



efetuar o plantio, coloca-se a muda dentro da matraca, insere-se a boca de metal no solo e aperta-se o manete para que a muda caia no solo. Retira-se a matraca do solo e firma-se a muda no solo com auxílio dos pés.

O levantamento do índice de falhas para o replantio das mudas é realizado 20 dias após o plantio, através de amostragem em cada talhão, resultando na porcentagem de falhas.

✓ **Controle de formigas cortadeiras**

O controle de formigas cortadeiras é realizado com isca formicida granulada a base de sulfuramida. Nas áreas de plantios novos, o controle de formigas é realizado previamente para evitar a mortalidade de mudas e jovens árvores. Já o controle de formigas nas áreas de árvores adultas é realizado somente quando há determinação de nível de infestação que revele dano econômico.

✓ **Manutenção Florestal**

Durante a fase de manutenção da floresta, são realizadas atividades de manutenção de estradas florestais para que se possa garantir a prevenção de erosões e o acesso às áreas. A manutenção de aceiros também é muito importante, principalmente para que sirvam como uma barreira para a descontinuidade de possíveis incêndios florestais que entrem no parque através de áreas vizinhas e, também possibilitar um acesso mais seguro às áreas florestais. São construídas e reformadas cercas na divisa com áreas vizinhas.

O controle da vegetação invasora (gramíneas) e de espécies que concorram com a cultura por água, nutrientes e luz, é realizado empregando-se métodos mecânicos e químicos. Os mecânicos compreendem o uso de roçadeiras acopladas a tratores agrícolas e também a roçada manual com foice. O controle químico é realizado através da pulverização mecanizada e manual.

Os tratos silviculturais empregados na condução do plantio de pinus são realizados no sentido de conduzi-lo para a produção de madeira para serraria. Os requisitos para isso são: maior diâmetro das peças (toras); maior volume individual (por árvore); madeira livre de nós; entre outros. Para isso, são empregadas técnicas de desrama em momentos adequados.

✓ **Colheita e Transporte Florestal**

Colheita florestal é o conjunto de operações de corte, desgalhamento, traçamento, enleiramento, baldeio e empilhamento de toretes, em regime de desbaste seletivo e/ou corte raso



com dimensões adequadas para a industrialização e/ou comercialização. O corte da floresta de Pinus é previsto para 10 a 12 anos após o plantio.

As atividades de corte, desgalhamento e traçamento são realizadas de forma mecanizada, por meio de Harvesters. O produto do corte raso são toretes com comprimento de 2,40 m e diâmetro mínimo de 14 cm e máximo de 38 cm. A madeira com diâmetros inferiores e superiores é comercializada. A madeira que não possui as especificações para serraria é encaminhado para o mercado de biomassa (lenha e cavacos) e de chapas particuladas (madeira fina).

O carregamento do caminhão com os toretes de madeira é realizado utilizando uma grua. O abastecimento dos maquinários e veículos utilizados na colheita é feito por meio de comboios móveis de prestadora de serviço terceirizada.

3. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

A Área Diretamente Afetada (ADA) compreende a área onde são introduzidos os fatores ambientais das atividades desenvolvidas na propriedade, ou seja, é a área diretamente afetada pela operação, circunscrita aos limites físicos da propriedade.

A área de influência direta (AID) contempla as áreas adjacentes à ADA do Parque Vertente Grande, que possuem remanescentes de vegetação significativos e mata ciliar, que apresentam elementos naturais e habitats para a fauna silvestre, e as áreas das localidades urbanas, vilas, povoados, propriedades rurais e assentamentos próximos à área de inserção da propriedade. A delimitação da AID foi realizada através de um "buffer" 2 km a partir do limite do empreendimento, totalizando uma área de 78,8 9 km².

A área de influência indireta relativa aos meios físico e biótico (All – mfb) compreende a área contida na sub-bacia hidrográfica na qual se insere o empreendimento, representada pela sub-bacia do rio Tijuco.

Definiu-se a área de influência indireta do meio socioeconômico (All-mse) como sendo o limite do município no qual o empreendimento está inserido, ou seja, Uberlândia e, do município de Prata, que recebe maiores impactos, tanto positivos quanto negativos, relativos ao meio socioeconômico

3.1. Meio Biótico

3.1.1 Flora



O Programa ARBORIS desenvolvido pelo empreendimento realiza levantamentos florísticos e fitossociológicos, além de mapeamento fisionômico da flora nas Unidades de Manejo Florestal, ou seja, em todos os Parques do empreendimento.

O diagnóstico ambiental da flora do Parque Vertente Grande considerou neste estudo a análise dos fragmentos de vegetação nativa. Esta análise visou à identificação dos tipos fitofisionômicos destes fragmentos, as principais espécies que os compõem e o estado de conservação destes remanescentes.

O estudo foi realizado nas áreas de vegetação nativa da propriedade Parque Vertente Grande. A propriedade ocupa uma área de 1.533,95 ha dos quais 42,22 há correspondem a Áreas de Preservação Permanente, 62,96 ha correspondem a remanescentes e vegetação nativa e 105,18 ha área de Reserva Legal.

O levantamento foi realizado seguindo a metodologia de Avaliação Ecológica Rápida (AER), utilizada para obter informação biológica e ecológica em um curto período de tempo, possibilitando avaliar o patrimônio biológico da área e a tomada eficaz de decisões conservacionistas para a proteção da biodiversidade local (FELFILI et. al., 2006).

No estudo, foram identificados quatro (04) tipos fisionômicos na área de estudo: Vereda, Floresta Estacional Semidecidual, Cerradão e Cerrado sentido restrito.



Figura 2. Delimitação das fitofisionomias da área. Fonte: EIA (2016 - Cia de Meio Ambiente)

➤ Veredas

As veredas do Parque Vertente Grande ocorrem em áreas de topografias planas com afloramento de águas subterrâneas. O solo das Veredas, devido à condição de encharcamento é classificado como Gleissolo, típico de áreas inundadas.



Nas veredas com estágio sucessional inicial foi registrado um total de 18 espécies pertencentes a 12 famílias, sendo Fabaceae e Poaceae as famílias mais representativas com três espécies cada. Das 18 espécies registradas, 11 (61,1%) possuem síndrome de dispersão do tipo zoocóricas, ou seja, feita por animais, 05 (27,8%) possuem síndrome de dispersão anemocórica, ou seja, feita pelo vento e 02 (11,1%) possuem síndrome de dispersão autocórica, ou seja, que ocorre pela força da gravidade.

Já nas veredas com estágio sucessional avançado foi registrado um total de 50 espécies pertencentes a 29 famílias, sendo Fabaceae (seis espécies), Myrtaceae e Poaceae (quatro espécies cada) as famílias mais representativas. Das 50 espécies registradas, 35 (70%) possuem síndrome de dispersão do tipo zoocóricas, 12 (24%) possuem síndrome de dispersão anemocórica, e 03 (6%) possuem síndrome de dispersão autocórica.

➤ **Floresta Estacional Semidecidual**

As matas de galeria da propriedade são representadas pelo tipo fitofisionômico de FES e ocorrem associadas aos cursos d'água nas áreas onde o terreno é mais drenado e não formam alagadiços. Nestas áreas o solo é classificado como latossolo vermelho sem afloramento rochoso e possuem estrutura da comunidade formada por estratos arbóreos densos e baixa presença de arbustos e gramináceas.

Nas FES associadas às matas de galeria foram registradas 69 espécies distribuídas em 36 famílias, das quais Fabaceae teve maior representatividade de espécies, com 12 espécies, seguida de Rubiaceae (06 espécies) e Malvaceae (04 espécies). Das 69 espécies registradas, 47 (68,1%) possuem síndrome de dispersão zoocóricas, 18 (26,1%) possuem síndrome de dispersão anemocórica e 04 (5,8%) espécies possuem síndrome de dispersão do tipo autocórica.

Nas áreas com estágio sucessional avançado de FES associadas às Matas de Galeria foi encontrado alto grau de deposição de serapilheira, marcando a presença de uma constante ciclagem de nutrientes através da decomposição desta matéria orgânica.

➤ **Cerradão**

As áreas de Cerradão da propriedade ocorrem nas bordas das formações florestais presentes ao longo dos cursos d'água e encontram-se em sua maior extensão em estágio sucessional inicial, com boa capacidade de alto regeneração.



Nas áreas de Cerradão foram registradas 34 espécies distribuídas em 25 famílias, das quais Fabaceae teve maior representatividade de espécies, com cinco espécies, seguida de Apocynaceae com três espécies. Das 34 espécies registradas, 18 (52,9%) possuem síndrome de dispersão zoocóricas, 13 (38,2%) possuem síndrome de dispersão anemocórica, e 03 (8,8%) espécies possuem síndrome de dispersão do tipo autocórica.

➤ **Cerrado Sentido Restrito**

No cerrado sentido restrito foram registradas 51 espécies de 30 famílias, das quais as mais representativas foram Fabaceae (12 espécies), seguida de Apocynaceae e Bignoniaceae com três espécies cada. Das 51 espécies encontradas, 23 (45,1%) possuem síndrome de dispersão zoocóricas, 22 (43,1%) possuem síndrome de dispersão do tipo anemocórica e 06 (11,8%) possuem síndrome de dispersão autocórica.

Considerações Finais

Em geral, as formações de vereda e FES associadas às Matas de Galeria da propriedade encontram-se em nível sucessional inicial, ainda com pontos de alta incidência de luz. Nas áreas com estágio sucessional avançado, as veredas desta propriedade apresentam uma diversidade e composição correspondente àquela que caracteriza este ambiente, com vegetação densa e estrato regenerativo bem formado. De forma geral, a atividade de silvicultura com plantio de *Pinus* sp. não tem gerado grandes impactos diretos nas áreas de vegetação da propriedade.

3.1.2 Fauna

Os estudos de diagnóstico de fauna começaram a ser desenvolvidos a partir do ano de 2002, contemplando os grupos avifauna e mastofauna, especificamente médios e grandes mamíferos. Posteriormente a avifauna foi amostrada entre os anos de 2006 e 2007 e em 2013 e 2014. Para mastofauna, foram realizados levantamentos entre os anos de 2004 e 2005 (mamíferos de médio e grande porte), entre 2008 a 2009 (mamíferos de pequeno porte – roedores e morcegos, médios e grandes).

Para a condução dos estudos foram obtidas as licenças necessárias para captura, coleta, transporte, e marcação de material biológico perante os órgãos responsáveis (IBAMA, CEMAVE e IEF).

Os grupos estudados foram ornitofauna, herpetofauna, ictiofauna e mastofauna (pequenos mamíferos, pequenos mamíferos não-voadores e médios e grandes mamíferos).



➤ **Herpetofauna**

As metodologias utilizadas no estudo de herpetofauna foram: busca ativa por encontro visual em 12 pontos amostrais, zoofonia e armadilhas de interceptação e queda.

No total foram amostradas 7 espécies de anfíbios, pertencentes a 3 famílias e 4 espécies de répteis, pertencentes a 2 famílias.

Devido às características geográficas da região, foram registradas duas espécies típicas do Bioma Cerrado, além de espécies de ampla distribuição geográfica. Nenhuma das espécies encontradas está listada como ameaçada de extinção.

➤ **Ornitofauna**

Os estudos de ornitofauna foram realizados em 10 pontos amostrais e foram utilizadas as seguintes metodologias: 1) amostragem por pontos de escuta e 2) amostragem por observação direta

Considerando todas as campanhas de dados primários foram registradas 161 espécies de aves distribuídas em 49 famílias. Destas, 02 espécies são classificadas como ameaçadas extinção. Dez (10) espécies foram classificadas como endêmicas, sendo 08 espécies do Bioma Cerrado e 02 espécies do Bioma Mata Atlântica.

Com relação à sensibilidade das espécies às alterações ambientais provocadas pelas atividades antrópicas, cerca de 69% das espécies (111) apresentaram baixa sensibilidade aos distúrbios, 30% das espécies (49) indicaram média sensibilidade e 1% das espécies (1) exibiram alta sensibilidade, estas espécies são tidas como boas indicadoras de qualidade ambiental, por apresentarem alta sensibilidade aos distúrbios provocados pelo homem.

Foram registradas 12 (7%) espécies que são alvos de caças, e 19 espécies (12%) foram classificadas como xerimbabo. Não foram diagnosticadas espécies que realizam migrações intercontinentais ou regionais durante a amostragem

➤ **Mastofauna**

As metodologias empregadas para o estudo foram: inspeções por transectos em 18 pontos amostrais, visualizações diretas dos animais, busca por indícios indiretos e armadilhamento fotográfico para mamíferos de médio e grande porte. Armadilhas de interceptação e queda e armadilhas do tipo *Sherman* para pequenos mamíferos. E redes de neblina para mamíferos voadores.

Ao final do estudo foram registradas 16 espécies de mamíferos distribuídas em 7 ordens. Dessas, 4 espécies de médio e grande porte constam ao menos em uma das listas oficiais de



espécies ameaçadas de Minas Gerais, do Brasil e da IUCN (International Union for Conservation of Nature).

De acordo com o estudo, conclui-se ser necessário o monitoramento das espécies de mamíferos de médio e grande porte na região, principalmente das espécies listadas como ameaçadas, visando a manutenção da biodiversidade como um todo e dos processos bioecológicos, já que muitos mamíferos de médio e grande porte atuam como espécies 'guarda-chuva'. Neste sentido, é fundamental que seja implantado um programa de manejo e conservação na área de estudo, a fim de se garantir a manutenção das áreas naturais e da fauna e flora associadas.

➤ **Ictiofauna**

A Área de Influência do empreendimento está inserida no domínio do Comitê de Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do Baixo Paranaíba (PN3) onde se destacam o rio Tijuco, o córrego do Panga e o rio Douradinho como principais drenagens. Foram selecionados 7 corpos d'água para realização do levantamento da ictiofauna, sendo três riachos e quatro represas.

Para a realização da amostragem do levantamento de ictiofauna, foram utilizadas redes-de-arrasto (2mm entre nós) e redes de espera com 20mm e 40mm de espaçamento entre nós (1,5m x 5m).

Após as campanhas foram coletados indivíduos pertencentes a 19 espécies, divididas em 5 ordens. Na área estudada foram registradas 02 espécies exóticas para a Bacia: *Oreochromis niloticus* e *Tilapia rendalli*. E 01 espécie alóctone (*Erythrinus erythrinus*).

Cinco espécies estão presentes em Listas de Espécies Ameaçadas, informação que corrobora com o fato da área ser considerada de extrema importância para proteção e conservação da biodiversidade segundo o atlas da Fundação Biodiversitas, a saber, área 24 - Remanescente lóctico do Rio Paranaíba.

Após consulta ao Atlas da Biodiversidade em Minas elaborado pela Fundação Biodiversitas, observou-se que o empreendimento não se encontra em áreas de prioridade de conservação para os grupos de herpetofauna, avifauna e mastofauna.

Considerando que o número de espécies para todos os grupos da fauna terrestre encontradas no local são muito aquém do esperado para a região, e também que o empreendimento se encontra em área com prioridade extrema para conservação de espécies da ictiofauna; será condicionado neste parecer a execução de um programa de monitoramento até que se estabilize a curva do coletor.



3.2. Meio Físico

3.2.1 Geologia

Em relação à geologia, segundo apresentado no estudo de impacto ambiental, a mesorregião do Triângulo Mineiro encontra-se localizada na Bacia sedimentar, apresentando as unidades geológicas pertencentes à sequência mesozóica, representada pelos grupos São Bento e Bauru.

Em relação ao Grupo São Bento, na All e na AID podem ser encontrados basaltos da formação Serra Geral. No entanto, na ADA e demais áreas de influência, predominam rochas do Grupo Bauru, especialmente a Formação Adamantina, constituída por arenitos finos a médios, de coloração avermelhada. A Formação Adamantina assenta-se discordantemente sobre os basaltos da Formação Serra Geral, com contato abrupto e erosivo. Embora não seja possível observar afloramentos de litotipos arenosos a ela atribuídos, esta unidade se encontra presente na área diretamente afetada (ADA) devido ao solo arenoso, classificado como Latossolo Vermelho Distrófico. Ainda em relação ao Grupo Bauru, podem ser encontrados também arenitos pertencentes à Formação Marília na All, no município de Prata.

3.2.2 Geomorfologia e Solos

Conforme estudos apresentados no EIA, a região do Triângulo Mineiro faz parte da unidade morfoestrutural denominada “Planaltos e Chapadas da Bacia Sedimentar do Paraná” e da sua subunidade Planalto Setentrional da Bacia do Paraná.

Tanto a ADA quanto a AID do Parque Vertente Grande estão inseridas na área de domínio das formas de dissecação – formas tabulares. Estas geralmente são caracterizadas por relevos de topo aplanado de extensão variável e vales aprofundados e eventualmente de fundo plano. O limite entre as formas de dissecação convexas e tabulares geralmente é feita por escarpas com menos de 150 metros.

Também, observa-se na porção da All a forma de acumulação em planícies fluviais caracterizada pelo RADAM (1983) como área aplanada, resultante de acumulação fluvial, periódica ou permanentemente alagada. Esta forma de acumulação pode ser evidenciada no alto e médio curso do Ribeirão Verde ou Feio e no Rio Tijuco a montante da confluência com o Ribeirão Estiva. Feições erosivas lineares do tipo voçoroca podem ser observadas em toda a extensão da All do Parque Vertente Grande, porém, a sua concentração é maior na porção delimitada pelas formas convexas de dissecação. Outras feições erosivas podem ser identificadas, tais como: ravinas, sulcos e laminar. Na ADA do Parque Vertente Grande não são observadas feições erosivas.



Em relação à pedologia, no Parque Vertente Grande e demais áreas de influência, podem ser encontradas diversas variações da classe de Latossolos. No entanto a ADA e a AID, encontra-se sob o domínio do Latossolo Vermelho variação LVd1 LATOSSOLO VERMELHO distrófico.

3.2.3 Clima, Hidrologia e Hidrogeologia

Segundo a classificação de Koppen, o tipo climático predominante na região do Triângulo Mineiro, é o Aw - megatérmico do tipo tropical com dois períodos climáticos bem definidos: o chuvoso e o seco. O período chuvoso compreende os meses que se estendem de outubro a abril e o período seco de maio a setembro.

Em relação à hidrologia, a ADA encontra-se localizada na bacia do alto-médio curso do Rio Tijuco, na sua vertente direita. Nessa porção, o Rio Tijuco recebe as águas do Ribeirão Douradinho, afluente da margem direita. Este por sua vez, recebe a contribuição do Ribeirão Panga, que é o seu afluente da margem esquerda. A ADA está posicionada entre o talvegue do Rio Tijuco e dos ribeirões Douradinho e do Panga, ocupando uma porção do divisor de águas entre essas drenagens fluviais. O nível freático apresenta uma variação de profundidade com cerca de 20 metros até a condição superficial. Nas porções mais elevadas da área do Parque a profundidade do NA freático varia entre 10 e 20 metros. À medida que se aproxima dos cursos d'água e de suas nascentes, a profundidade do NA sofre um decréscimo gradual, até a sua exposição na superfície do terreno nas áreas de vereda.

Em relação à hidrogeologia, na área de influência do empreendimento estão presentes duas unidades aquíferas: Serra Geral e Bauru. O aquífero Serra Geral é fraturado, sendo a unidade aquífera desenvolvida nas fissuras, e está exposto apenas nos vales dos principais rios que drenam a All. Em relação ao aquífero Bauru, se caracteriza como um aquífero livre a recarga é feita através da percolação direta das águas pluviais. O Aquífero Bauru na All do Parque Vertente Grande é representado pelas formações Vale do Rio do Peixe (segundo a redefinição proposta por Fernandes, 2000), Uberaba e Marília. Apresenta ampla distribuição horizontal na All em condição de aquífero livre sobrejacente ao Aquífero Serra Geral.

Em relação à qualidade das águas, é realizado no empreendimento o monitoramento do Córrego Lajeado, afluente do Tijuco. São avaliados periodicamente os parâmetros físico, químico e microbiológicos desde 2006. Em relação aos resultados das análises, foi informado que a maioria dos parâmetros se mantiveram abaixo dos Valores Máximos Permitidos (VMP) estabelecidos pela Resolução CONAMA 357, artigo 15 para água de classe 2.

No entanto, ao longo de três campanhas de amostragem realizadas em 2015, os resultados de análises laboratoriais de amostras de água do córrego monitorado – Córrego Lajeado –



evidenciaram três parâmetros acima do VMP estabelecido pela Resolução CONAMA 357/2005 - artigo 15 para água de classe 2, a saber: fósforo total (campanhas de abril e novembro), coliformes fecais (campanha de setembro) e DBO5 (campanha de abril). Este último parâmetro se situou no limite do VMP em outras duas amostragens (campanhas de setembro e novembro). Essas alterações nos parâmetros de fósforo total, coliformes fecais e DBO5, se devem principalmente, ao uso e ocupação do solo do entorno do parque, onde são desenvolvidas as atividades de bovinocultura e culturas anuais. É válido ressaltar que o empreendedor não faz lançamento de efluentes nos corpos d'água da propriedade.

3.2.4 Espeleologia

As áreas de influência do empreendimento não possuem características que contribuam para a ocorrência de cavidades, estando inserida em uma área considerada de baixo potencial espeleológico.

3.3. Meio Socioeconômico

Para realização do diagnóstico socioeconômico e especialmente para verificar o impacto da operação do empreendimento nas comunidades da AID foram aplicados questionários para verificar os seguintes aspectos:

- Situação da propriedade: se é própria, arrendada ou alugada;
- Ocupação do chefe da família: se é produtor rural ou trabalhador rural;
- Parque interfere no desenvolvimento das atividades da propriedade: se a operação do empreendimento interfere de alguma forma no cotidiano da propriedade;
- Acredita que o empreendimento traz riscos e/ou prejuízos para a população;
- Acredita que o empreendimento traz benefícios a população;
- Tem conhecimento acerca das atividades desenvolvidas no empreendimento;
- Situação/acesso das estradas: diz respeito à situação das estradas do parque que interligam e cortam as propriedades confrontantes.

O público alvo escolhido foram fazendas confrontantes, uma escola municipal, um posto de combustíveis e uma empresa de produção de citrus, todos localizados na AID.

Em relação aos resultados dos questionamentos, 100% dos entrevistados não vêem interferência das atividades realizadas no Parque em relação as suas propriedades, ou seja, não há



interferência negativa do parque em relação aos confrontantes, o que corrobora com a variável: acredita que o empreendimento traz riscos e/ou prejuízos à população, pois os mesmos afirmam não haver riscos no desenvolvimento das atividades do empreendedor em relação às propriedades confrontantes.

Quanto à variável sobre ter conhecimento acerca das atividades desenvolvidas no empreendimento, 58% dos entrevistados têm conhecimento efetivo sobre as atividades realizadas no parque.

Dessa forma, conclui-se com a realização do estudo que, para a população da AID o empreendimento não gera impactos negativos.

Em relação à AII, foram considerados os municípios de Prata e Uberlândia. O município de Uberlândia possui cerca de 604.013 habitantes (IBGE, 2010), sendo a maioria residente na zona urbana. O setor terciário é predominante em relação à geração do PIB, seguido pela indústria e por último a agricultura, onde predomina o plantio de soja.

O município de Prata possui 25.802 habitantes (IBGE, 2010), sendo a maior parte também residente na zona urbana. Em relação ao PIB também predomina o setor de serviços, seguido pelo setor agropecuário e a indústria. Às margens da BR-153 existe um ponto de concentração de usos comerciais, representados pelos postos de combustíveis e pelo comércio de peças e acessórios para veículos, além de apresentar alguns hotéis e motéis. A localização destes estabelecimentos é privilegiada em virtude do grande movimento de veículos e pessoas na BR-153. A cidade possui duas áreas destinadas ao uso industrial. Destaca-se uma delas, localizada às margens da BR-153, onde se encontra instalada a Faber-Castell, uma das principais indústrias da cidade.

O empreendimento, por meio de sua representante legal, apresentou declaração atestando o desconhecimento da possibilidade de que o empreendimento possa causar impacto social em terra indígena, em terra quilombola e em bem cultural acautelado.

4. UTILIZAÇÃO E INTERVENÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Como não há infraestruturas no empreendimento, além da torre de observação, não há fontes de água para a atividade. A água utilizada para consumo humano no empreendimento é comprada.

Há 01 barramento na área do empreendimento, com certidão de uso insignificante nº 47773/2018. Em casos eventuais, utiliza-se água do barramento para combate à incêndios florestais.



5. RESERVA LEGAL, ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E OUTRAS ÁREAS PROTEGIDAS

O Parque Vertente Grande possui área total de 1.533,95 hectares de área total. O parque florestal é composto por uma matrícula do município de Uberlândia (Matrícula nº 89.705).

A reserva legal da propriedade está regularizada e possui 315,47 hectares, sendo 105,18 hectares dentro do próprio imóvel, averbados na matrícula nº 89.705 do CRI de Uberlândia e 210,29 ha distribuídos em duas glebas (21,30 hectares e 188,99 hectares) averbada na propriedade Fazenda Bonito de Cima e Santo Antônio, município de Coromandel, matrícula nº 16.243.

As áreas de reserva legal dentro do imóvel encontram-se na maior parte contíguas com as Áreas de Preservação Permanente dos cursos d'água, e são formadas por vegetação de cerrado *stricto sensu* e cerrado, a maioria em estágio médio a avançado de regeneração natural.

O imóvel possui regularização de sua reserva também por meio do CAR, registro nº MG-3170206-ABA7.7455.8D82.46A8.BAA5.6869.C29E.CE34, onde consta a demarcação de área de reserva legal em extensão superior à averbada na matrícula.

As Áreas de Preservação Permanente do imóvel estão, em sua maioria, preservadas e em bom estado de conservação.

6. AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL (AIA)

O empreendedor apresentou laudo técnico para a comprovação da ocupação antrópica consolidada em área de preservação permanente em **0,3200 ha**, oriundas de barramento e estrada de acesso por meio de imagem de satélite, caracterizadas pela Lei Estadual nº 20.922/2013 como ocupações consolidadas em meio rural (barramento e estrada de acesso), ocorridas anteriormente à 22 de julho de 2008:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I - área rural consolidada a área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio;

A responsabilidade técnica pelo laudo é do Engenheiro Ambiental João Paulo Vilela Bernardes, CREA-MG 226.718/D, ART 14201800000004853668. Dessa forma, para a regularização da ocupação foi comprovada a adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA junto ao CAR do imóvel.



7. OUTRAS INTERVENÇÕES E AUTORIZAÇÕES

O empreendimento possui anuência nº 091/2017 emitida pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) para a LOC, conforme Ofício/GAB/IPHAN/MG nº 2874/2016.

O art. 11-A do Decreto Estadual n.º 44.844/2008, incluído pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 47.137/2017, estabelece que “os órgãos e entidades públicas intervenientes poderão manifestar-se quanto ao objeto do processo de licenciamento ambiental de maneira não vinculante.”

Assim, nos termos Orientação Sisema nº 04/2017, solicitou-se ao empreendedor, a informação a respeito da possibilidade de seu empreendimento atingir áreas com quaisquer dessas condições, sendo estas de responsabilidade do empreendedor. O empreendedor apresentou, por meio de declaração de sua representante legal, o desconhecimento sobre a inexistência de impactos sociais em terra indígena, em terra quilombola, em bem cultural acautelado, em zona de proteção de aeródromo, em área de proteção ambiental municipal e em área onde ocorra necessidade de remoção de população atingida. Foi apresentado também relatório técnico conclusivo atestando que é baixa ou nula a probabilidade de impacto social em terra indígena, em terra quilombola, em bem cultural acautelado, em zona de proteção de aeródromo, em área de proteção ambiental municipal e em área onde ocorra a necessidade de remoção de população atingida, sob responsabilidade técnica do geógrafo Bruno Del Grossi Michelotto, CREA 1406930687, ART nº 14201800000004726472.

Dessa forma, nos moldes da Orientação Sisema nº 04/2017 e do Decreto nº 47.137/2017, não haverá necessidade aguardar a manifestação do órgão interveniente IEPHA.

8. CARACTERIZAÇÃO DAS EMISSÕES AMBIENTAIS

8.1 Ruídos

Considerando as características das atividades desenvolvidas no Parque Vertente Grande no que tange a operação de equipamentos agrícolas, maquinário, veículos, caminhões e carretas a geração de ruídos fica concentrada à área diretamente afetada (ADA). Tais atividades são resumidas a área do cultivo de pinus as quais geram pressão sonora característica do setor.

O impacto destas emissões durante a operação do empreendimento afeta diretamente os funcionários e o meio biótico local apenas. Pelos locais de concentração de veículos e máquinas



estarem circundados por florestas e distantes de locais habitados não causam incômodos a circunvizinhança.

- Medidas de Controle:

O empreendedor desenvolve medidas para mitigar tal impacto, como o uso de equipamento individual de proteção, além da manutenção realizada nos veículos e equipamentos. Trafegar em baixa velocidade nas áreas próximas às residências existentes nas vias de acesso ao empreendimento também é uma medida adotada.

8.2 Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados e a taxa média de geração durante o desenvolvimento da atividade estão descritos no quadro abaixo, quando estão sendo realizadas as atividades de plantio, e de corte e colheita.

Classe do resíduo	Tipo de Resíduo	Atividade geradora	Taxa Média Mensal de Geração
Classe I (perigosos)	Galões de óleo vazios	Operações mecanizadas (realizadas com tratores e implementos) e semi-mecanizadas (realizadas com motosserra)	6 kg
	Terra contaminada	Operações mecanizadas (realizadas com tratores e implementos) e semi-mecanizadas (realizadas com motosserra)	2 kg
	Filtros de diesel usados	Operações mecanizadas (realizadas com tratores e implementos) e semi-mecanizadas (realizadas com motosserra)	5 unidades
	Mangueira hidráulica	Operações mecanizadas (realizadas com tratores e implementos) e semi-mecanizadas (realizadas com motosserra)	6 m
	Óleo automotivo	Operações mecanizadas (realizadas com tratores e implementos) e semi-mecanizadas (realizadas com motosserra)	30 l
	Outros óleos	Operações mecanizadas (realizadas com tratores e implementos) e semi-mecanizadas (realizadas com motosserra)	18 l
	Embalagens de defensivos químicos	Operações de aplicação de herbicida e controle de formigas cortadeiras	
Classe IIA (Não inertes)	Orgânicos	Alimentação	20 kg
Classe IIB (Inertes)	Plástico (embalagens diversas, embalagens de fertilizantes e gel de plantio e tubetes de mudas)	Operações de fertilização e plantio e alimentação	13 kg
	Metal	Alimentação	1 kg
	Papel	Alimentação e serviços administrativos	10 kg
	EPIs(botina e polaina)	Todas as operações florestais	2 kg

Figura 3. Tipos e taxa de resíduos sólidos gerados. Fonte: EIA (2016)

- Medidas de Controle:

Durante as atividades florestais no parque, é montada uma área de vivência que contempla além de mesas e cadeiras para os colaboradores, recipientes identificados para a coleta seletiva de resíduos. o armazenamento temporário de resíduos perigosos é feito em bombonas em área isolada.



Nas frentes de trabalho há lixeiras de coleta seletiva. Os resíduos Classe I eventualmente gerados são destinados para empresa especializada na coleta e destinação correta, os resíduos recicláveis encaminhados para empresa de reciclagem e os resíduos orgânicos para a coleta pública do município de Prata.

A empresa constantemente promove treinamentos e capacitações para o pessoal envolvido no gerenciamento de resíduos, bem como aos terceiros.

8.3 Efluentes Líquidos

No caso de efluentes líquidos podem-se citar os sanitários que são gerados a partir da utilização das instalações sanitárias presentes no Parque, como o banheiro na torre de vigilância e na instalação montada (ponto de apoio) no período em que se concentra as atividades.

Importante salientar que o efluente líquido gerado no caso do ponto de apoio se concentra exclusivamente no período de plantio, corte e colheita, que acontecem em determinadas épocas.

- Medidas de Controle:

O banheiro da torre é composto por sistema sanitário químico, que é utilizado apenas eventualmente. O seu uso se concentra somente no período crítico de incêndios e sendo utilizado por uma única pessoa a taxa de geração de resíduos sólidos é mínima. Quando necessário é recolhido o lodo e encaminhado para tratamento na ETE da fábrica da Faber Castell em Prata-MG.

Os banheiros das frentes de trabalho são banheiros móveis do tipo apache, composto de estrutura (armação) metálica desmontável, cobertura de lona plástica, vaso sanitário montado sobre um buraco aberto do solo (fossa seca), com aproximadamente 80 cm de profundidade e 20 cm de diâmetro, aberto com cavadeira manual. É jogado cal após a utilização do mesmo, que é constantemente mudado de local. Na frente do banheiro, é instalado um suporte móvel de estrutura metálica para comportar um galão de água de 20 litros com torneira, um lavatório e um porta sabão para higienização das mãos.

8.4 Efluentes Atmosféricos

A movimentação de máquinas, veículos, caminhões, carretas e equipamentos, entre outros, promovem à suspensão de poeira do solo (poeira fugitiva) que por sua vez ocasiona na liberação de particulados para a atmosfera. As principais atividades geradoras de poeira fugitiva no empreendimento são a subsolagem, transporte e eventuais manutenções de estradas.

Além da emissão da poeira fugitiva como fonte difusa, a movimentação de máquinas, veículos, carretas e caminhões movidos a diesel podem gerar fumaça preta para a atmosfera, sendo



resultado da queima incompleta de combustível e composta basicamente por carbono (fuligem) e partículas que podem causar danos ao meio ambiente e a saúde. Este impacto ocorre nas áreas de plantio e vias de acesso, onde há movimentação de máquinas, veículos, caminhões e carretas que transportam insumos e produtos, especificamente a madeira colhida.

- Medidas de Controle:

Os funcionários trabalham dentro das máquinas, que são completamente fechadas, ou seja, os operadores ficam dentro de cabines protegidos das partículas que são emitidas por estas atividades; Os veículos e máquinas a diesel passam por revisão periódica para manutenção, com o intuito de mantê-los dentro dos padrões legais de emissão atmosférica; Nas vias de acesso de maior tráfego e nas propriedades, sempre que necessário é aplicada uma lâmina d'água por meio de caminhão pipa, a fim de minimizar a emissão de poeira fugitiva oriunda da movimentação de veículos, principalmente nos períodos mais secos do ano.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os aspectos e impactos inerentes a este empreendimento estão relacionados à fase operacional, visto que o mesmo encontra-se implantado desde 1995.

Os impactos ambientais foram agrupados por Meio (Físico, Biótico e Socioeconômico), e posteriormente procedeu-se à análise dos mesmos, considerando a avaliação de impactos, classificados por suas características, conforme os seguintes critérios:

- NATUREZA OU INCIDÊNCIA SOBRE O AMBIENTE: Positivo ou Adverso/Negativo;
- SEQUÊNCIA OU AÇÃO: Direto (decorre de uma ação do empreendimento), Indireto (é consequência de outro impacto);
- REVERSIBILIDADE: Reversível, Irreversível (não pode ser revertido mesmo com medidas mitigadoras).
- DURAÇÃO: Temporária, Permanente e Cíclico;
- TEMPORALIDADE: Curto, Médio e Longo Prazo;
- ABRANGÊNCIA ESPACIAL: Local (ADA), Regional (All) e Estratégico (impacto cujos efeitos têm interesse coletivo ou se fazem sentir em nível nacional);



- **PROBABILIDADE:** A probabilidade ou frequência de um impacto será Alta se sua ocorrência for quase certa e constante ao longo de toda a atividade, Média se sua ocorrência for intermitente, e, Baixa se for quase improvável que ele ocorra.
- **MAGNITUDE RELATIVA:** Reflete o grau de comprometimento da qualidade ambiental da área atingida pelo impacto. Baixa; Média ou Alta.
- **IMPORTÂNCIA:** Refere-se ao grau de interferência do impacto ambiental sobre diferentes fatores ambientais. Grande, Média ou Pequena.
- **SIGNIFICÂNCIA:** É classificada em três graus, de acordo com a combinação dos níveis de magnitude e importância, ou seja, Pouco Significativo, Significativo e Muito Significativo.

9.1 Meio Físico

São considerados como impactos potenciais do meio físico a utilização e o manejo inadequado dos solos na implantação/reforma de cultura, a compactação e o risco de perda de solo com o surgimento de processos erosivos e o comprometimento de drenagens locais, bem como as atividades relacionadas à operação mecanizada de capina química e o sistema de colheita, de baldeio e transporte de madeira.

➤ **Compactação dos solos**

A compactação do solo provoca a redução da percolação de águas pluviais no subsolo, aumenta o fluxo superficial, aumentando a probabilidade de ocorrência de erosão, e prejudica o desenvolvimento cultural com a restrição radicular, conseqüentemente, reduzindo a produtividade esperada.

Avaliação do Impacto: Trata-se de impacto adverso, direto, local, de médio prazo, temporário e reversível, de alta probabilidade de ocorrência, média magnitude, e significativo.

Medidas Mitigadoras:

- Cultivo mínimo com a manutenção dos ponteiros, ramos e folhas das árvores colhidas sobre o solo, formando uma camada de restos vegetais, o que contribui para a conservação da umidade e microrganismos do solo, além da distribuição do peso das máquinas na área cultivada;
- Utilização de máquinas de colheita florestal com sistema rodante do tipo esteira ou pneus de baixa pressão adequados ao atendimento dos objetivos de conservação do solo;



- A subsolagem das áreas para os plantios assegura a descompactação do solo em decorrência das operações de colheita e baldeio, trazendo outros benefícios relacionados ao desenvolvimento das plantas e melhor aproveitamento de adubos;

➤ **Erosão**

A ação de processos erosivos pode ocorrer enquanto o solo estiver descoberto e mais compactado, com o conseqüente carreamento de sedimentos para as drenagens locais. A erosão poderá se originar das estradas em decorrência da maior compactação do solo pelo trânsito de caminhões e máquinas que adentram a cultura para a realização de operações nas atividades de plantio, corte e colheita.

O transporte de sedimentos por enxurradas poderá ocorrer caso não sejam adotadas medidas preventivas nas estradas e carreadores que fiquem mais expostos ou em terreno mais declivoso e não disporem de dispositivos de controle, principalmente no período de maior pluviosidade.

Avaliação do Impacto: Trata-se de impacto adverso, direto, local, de curto prazo, permanente e reversível; de média probabilidade de ocorrência, pequena magnitude, e pouco significativo.

Medidas Mitigadoras:

O Parque Vertente Grande contempla a manutenção de toda a malha viária evitando assim tais impactos. Canaletas laterais e canais adutores se encarregam de captar e conduzir a água para o interior da cultura onde se dissipa pela superfície até que infiltre no solo. Dessa forma tem-se um aproveitamento mais racional da água de chuva, reduzindo suas perdas por enxurradas e, ao mesmo tempo, assegurando a conservação das estradas internas.

➤ **Contaminação do solo**

A utilização de fertilizantes, herbicidas e inseticidas poderá ocasionar a contaminação do solo com seu manuseio e aplicação, bem como na eventualidade de derramamentos acidentais dos mesmos, podendo atingir drenagens e cursos d' água pelo arraste de sedimentos contaminados caso não seja controlado adequadamente.

Avaliação do Impacto: Trata-se de impacto adverso, direto, local, de curto prazo, temporário e reversível; de baixa probabilidade de ocorrência, média magnitude, e pouco significativo.



Medidas Mitigadoras:

A minimização é estabelecida com procedimentos de controle operacional por meio de treinamento e supervisão dos operadores, com a utilização de fertilizantes específicos para cada tipo de solo e estágio do desenvolvimento florestal. Os defensivos são aplicados dentro das dosagens tecnicamente pré-estabelecidas de produtos aprovados pelos órgãos ambientais e sob a supervisão de técnicos da empresa.

➤ **Contaminação da água**

Os sedimentos originários da erosão do solo, contaminados ou não com fertilizantes ou defensivos químicos poderão atingir as drenagens causando o assoreamento e o comprometimento da calha dos cursos d'água.

Avaliação do Impacto: Trata-se de impacto adverso, direto, local, de curto e médio prazo, temporário, reversível, de baixa probabilidade de ocorrência, média magnitude, e pouco significativo.

Medidas Mitigadoras:

A minimização é estabelecida com procedimentos de controle operacional da poluição do solo anteriormente citado e a adequada manutenção de estradas e dispositivo de controle de enxurradas.

➤ **Alteração da qualidade do ar**

Espera-se a geração de emissões atmosféricas (material particulado e gases provenientes da queima de combustível - CO_2 , CO e SO_2) dos equipamentos, máquinas e tráfego de veículos utilizados nas operações de preparo do solo, plantio e colheita. Esses gases poderão provocar alterações momentâneas da qualidade do ar local, gerando, como consequência, incômodos aos trabalhadores que estejam próximos. A concentração de gases de combustão, entretanto será pouco significativa, devido aos equipamentos com cabine pressurizada e climatizada utilizados nas operações e a quantidade restrita de veículos e equipamentos utilizados, além da área ser rural, aberta e livre de moradias. O mesmo pode ser dito em relação à emissão de material particulado (poeiras) resultante do tráfego de veículos e equipamentos que serão utilizados no preparo do solo, principalmente, se verificadas no período mais seco do ano.

Avaliação do Impacto: Trata-se de impacto adverso, direto, local, de curto prazo, cíclico, reversível; de média probabilidade de ocorrência, pequena magnitude e pouco significativo.



Medidas Mitigadoras:

Nas atividades mecanizadas, além da adoção de equipamentos menos poluentes, estes passam por manutenções periódicas que focam, além da durabilidade do equipamento, a prevenção de vazamentos de óleo, regulagem do motor e prevenção da emissão de “fumaça preta”, através do controle feito a partir dos testes de opacidade da frota. Além disso, os operadores de máquinas e equipamentos passam por treinamentos sendo preparados para operar atendendo os requisitos de qualidade e segurança. Estas são exigências do empreendedor ao contratar a empresa prestadora de serviços.

➤ **Geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos**

Os efluentes sanitários gerados no empreendimento são aqueles do banheiro da torre e no banheiro montado no ponto de apoio. Esta geração é pequena, além de que pontual, pois não há atividades no parque diariamente durante todo o ano. As atividades têm maior concentração no período de colheita e plantio. Há também a geração de resíduos sólidos da atividade.

Avaliação do Impacto: Trata-se de impacto adverso, direto, local, de curto prazo, cíclico, reversível, de média probabilidade de ocorrência, pequena magnitude, e pouco significativo.

Medidas Mitigadoras:

Nas frentes de colheita e plantio são alocados banheiros móveis. Os resíduos sólidos gerados na atividade florestal correspondem a poucos materiais contaminados com óleo e graxa, visto que as grandes manutenções dos veículos, maquinários e equipamentos da prestadora de serviços são realizadas em oficinas especializadas na cidade de Prata-MG. As embalagens vazias de defensivos agrícolas que são recolhidas, são dispostas em locais adequados e destinadas para centros credenciados de recebimento e/ou processamento desse tipo de resíduo. A empresa prestadora de serviços recolhe todo o resíduo sólido gerado no ponto de apoio (lixeiras, banheiros, etc.) e o mesmo é acondicionado em recipientes adequados para transporte e destinação adequada.

Os papéis utilizados para higiene são recolhidos por veículo de carroceria da empresa prestadora de serviços, e encaminhados posteriormente através de coleta pública e destinados ao aterro sanitário do município.

➤ **Geração de pressão sonora**



Principalmente no período em que se concentram as atividades de plantio, corte e colheita de pinus, há um fluxo contínuo de veículos, particularmente caminhões, equipamentos e tratores. A passagem destes gera ruídos cuja frequência depende diretamente do fluxo de tráfego.

Avaliação do Impacto: Trata-se de impacto adverso, direto, local, de curto prazo, descontínuo, reversível, de média probabilidade de ocorrência, pequena magnitude, e pouco significativo.

Medidas Mitigadoras:

O empreendimento realiza periodicamente para comprovação da emissão de ruídos dentro dos parâmetros estabelecidos em legislação vigente (NBR 10.151/2000) a avaliação destes. O último teste realizado foi feito pela empresa Higilabor Ltda. no dia 08 de junho de 2016, estando este dentro dos padrões exigidos por lei.

9.2 Meio Biótico

Não haverá impactos sobre a flora local existente, pois não serão aumentadas as áreas produtivas, além das já existentes.

➤ **Estresse, afugentamento e atropelamento da fauna local**

O trânsito de veículos, máquinas e pessoas poderá alterar a dinâmica da fauna silvestre que utiliza as áreas transitoriamente. O aumento dos ruídos durante as atividades de plantio e colheita podem provocar a evasão da fauna local e o trânsito de veículos poderá acarretar em atropelamentos de animais silvestres que estejam evadindo da área, transitando ou mesmo forrageando.

Avaliação do Impacto: Trata-se de impacto adverso, direto, local, de curto e médio prazo, cíclico, reversível, de média probabilidade de ocorrência, média magnitude e significativo.

Medidas Mitigadoras:

Como medidas preventivas e educativas são instaladas placas de regulamentação de indicação de limite de velocidade nas vias de acesso, de advertência e educativas para o trânsito local evitando-se atropelamentos e a perda de espécimes que porventura se desloquem para as vias.

Além disso, para minimizar estes impactos o empreendimento possui programas de educação ambiental iniciados em 2002 com intuito de conscientizar a população, levantar e monitorar as espécies da fauna e flora presentes no empreendimento. Além disso, anualmente é realizada a



campanha de combate ao tráfico e atropelamento de animais silvestres associado a campanhas de controle de caça e pesca clandestina, bem como a campanha de combate a incêndios florestais.

9.3 Meio Sócioeconômico

➤ **Oferta de emprego, melhoria da economia local e arrecadação de impostos**

Com a continuidade das operações do empreendimento, espera-se que se mantenha a remuneração gerada pelos empregos diretos e indiretos, e na circulação de recursos no comércio do município de Uberlândia/MG, mas principalmente no município de Prata/MG, além da arrecadação tributária por meio de impostos e taxas.

Avaliação do Impacto: Trata-se de impacto benéfico, direto, local, permanente, reversível, de alta probabilidade de ocorrência, média magnitude e muito significativo.

➤ **Geração de benefícios sociais**

São investimentos com os quais o empreendedor busca maximizar a qualidade de vida de seus colaboradores e da população circunvizinha. O Parque Vertente Grande desenvolve periodicamente programas de educação ambiental na Escola Municipal Leandro José de Oliveira, com a comunidade circunvizinha e sempre em parceria com a Polícia Militar e Prefeitura Municipal de Prata/MG, nos quais abrangem atividades sociais, campanhas educativas e palestras de conscientização ambiental, abordando temas como segregação, tratamento e destinação correta de resíduos sólidos, Semana do Meio Ambiente e no Dia do Cerrado, com plantio de espécies nativas. Além disso, a Campanha de Combate ao Tráfico e Atropelamento de Animais Silvestres e Campanha de Prevenção de Incêndios Florestais.

Avaliação do Impacto: Trata-se de impacto benéfico, direto, local, de curto prazo, permanente reversível, de alta probabilidade de ocorrência, alta magnitude e muito significativo.

10. PROGRAMAS E/OU PROJETOS

No Parque Vertente Grande são desenvolvidos, mediante cronograma de execução, Programas Socioambientais como: Campanha de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, Campanha de Combate ao Tráfico e Atropelamento de Animais Silvestres, além de pequenas ações com a comunidade no que tange a preocupação com o meio ambiente, como o Dia do Cerrado,



Comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, dando enfoque na conscientização sobre coleta seletiva e segregação de resíduos sólidos e consumo consciente de recursos naturais.

➤ **Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**

As campanhas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais acontecem desde o ano de 2012 com o objetivo de promover a conservação e proteção da fauna e flora silvestre, além da proteção e segurança das pessoas em seus locais de trabalho e residências, visto que a comunidade vizinha ao parque encontra-se na zona rural. O Programa contempla palestras com a comunidade com para esclarecer a população sobre ações para se evitar incêndios a partir de experiências, bem como divulgar o 0800 do empreendimento para contato em caso de incêndio. Tal ação sempre conta com parcerias com o setor público e privado como Polícia Militar de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Prata/MG, Instituto Estadual de Florestas (IEF/MG), Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG), além de empresas privadas da região. O Programa também conta com Blitz com a divulgação do evento e seus objetivos através de entrega folders explicativos em rodovias que cortam a cidade de Prata e Uberlândia/MG, além de comércios, escolas na cidade de Prata e na Escola Municipal Leandro José de Oliveira vizinha ao parque. Tais ações são realizadas no período compreendido entre junho a setembro, período este considerado crítico na qual são evidenciadas as consequências ambientais do fogo tanto para as pessoas quanto para o meio ambiente no geral.

➤ **Conscientização Ambiental**

A Campanha de Combate ao Tráfego e Atropelamento de Animais Silvestres é realizada com o intuito de agir preventivamente, mitigar, amenizar os impactos observados na região para que através desta ação se possa conscientizar a população a adotar práticas conservacionistas, evitando assim, atropelamentos de animais silvestres em rodovias que cortam a cidade de Prata, Uberlândia/MG e região e, nas estradas do parque, bem como o tráfego de animais silvestres. São realizadas blitz ambientais na cidade de Prata/MG e nas rodovias que cortam a região, com entrega de folders explicativos, exposição de cartazes evidenciando as consequências desta ação, sempre em parceria com o setor público e privado como Polícia de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Prata/MG, alunos de escolas públicas e particulares. Importante salientar que esta ação também é realizada em comércios e escolas da cidade de Prata/MG.



Recomenda-se a continuidade do programa de conscientização com a população do entorno e dos municípios de influência do empreendimento, com relação à Campanha de Combate ao Tráfico e Atropelamento de Animais Silvestres.

O empreendimento realiza também ações educativas como a comemoração do Dia do Cerrado com palestras sobre a importância e riqueza do Cerrado, atividades na escola municipal Leandro José pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia/MG, que se encontra instalada na zona rural do município, em propriedade confrontante ao Parque Vertente Grande. Em comemoração ao dia do Meio Ambiente, realiza-se atividades de conscientização da população do entorno do Parque Vertente Grande sobre temas como geração de Resíduos Sólidos e coleta Seletiva.

11. COMPENSAÇÕES

11.1 Compensação SNUC

A compensação ambiental prevista no artigo 36 da lei nº 9.985/2000 (SNUC), consiste na obrigação imposta ao empreendedor, nos casos de atividade de significativo impacto ambiental, de apoiar a implantação e manutenção de unidades de conservação da natureza integrantes do grupo de proteção integral.

O decreto estadual nº 45.175/2009, que estabelece metodologia de gradação de impactos ambientais e procedimentos para fixação e aplicação da compensação ambiental, considera como significativo impacto ambiental (Art. 1º - I), o impacto decorrente de empreendimentos e atividades considerados poluidores, que comprometam a qualidade de vida de uma região ou causem danos aos recursos naturais.

No que se refere à incidência da compensação em fase de licença de operação corretiva, cabe a aplicação dos parágrafos 1º e 2º, artigo 5º do Decreto nº 45.175, de 17 de setembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.629, de 6 de julho de 2011:

Art. 5º - A incidência da compensação ambiental, em casos de empreendimentos considerados de significativo impacto ambiental, será definida na fase de licença prévia.

*§ 1º - A compensação ambiental para os empreendimentos considerados de significativo impacto ambiental que não tiver sido definida na fase de licença prévia **será estabelecida na fase de licenciamento em que se encontrarem.***

*§ 2º - Os empreendimentos em implantação ou operação e não licenciados **estão sujeitos à compensação ambiental na licença corretiva, desde que tenha ocorrido significativo impacto ambiental a partir de 19 de julho de 2000.***



Dessa forma, mesmo se tratando de empreendimento já instalado e em operação, há cabimento da compensação ambiental, uma vez que os impactos ambientais decorrentes da atividade ainda permanecem. Nessa perspectiva, em consonância com o Decreto Estadual 45.175/2009, é possível verificar os seguintes possíveis impactos: 1) Introdução ou facilitação de espécies alóctones (invasoras); 2) Alteração da qualidade físico-química da água, do solo ou do ar, 3) Emissão de gases que contribuem efeito estufa e 4) Aumento da erodibilidade do solo.

O Decreto Estadual nº 47.383 de 2018, impõe a obrigação de apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral.

Art. 27 – Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimento de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental licenciador com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental – EIA – e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA –, o empreendedor fica obrigado a apoiar a implantação e a manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral.

Parágrafo único – O órgão ambiental licenciador deverá inserir a obrigação prevista no caput como condicionante do processo de licenciamento ambiental.

Assim, será condicionado ao empreendedor protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria do IEF n.º 55 de 23 de abril de 2012.

12. Cumprimento das Condicionantes do TAC

O empreendimento foi devidamente autuado por operar a atividade de silvicultura sem a respectiva licença ambiental, conforme auto de infração nº 026003/2015 de 22 de setembro de 2015. Em 10 de novembro de 2015 e em 25 de maio de 2018 foram assinados os Termos de Ajustamento de Conduta entre o empreendedor e o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com validade de 1 ano, prorrogável por igual período, para que o empreendedor continue sua operação mediante o cumprimento de condicionantes até que obtenha a devida licença ambiental.

Até o presente momento o empreendedor vem cumprindo as condicionantes estabelecidas no TAC supracitado, com a periodicidade estipulada. Para o TAC assinado em maio de 2018 ainda não houve tempo para a necessidade de apresentação do cumprimento das condicionantes. Para o TAC assinado em 2015, todas as condicionantes foram devidamente cumpridas, conforme relatório anexo ao processo de TAC.



13. CONTROLE PROCESSUAL

O processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor, conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 74/2004.

Neste processo se encontra a publicação em periódico local ou regional do pedido de Licença e abertura de prazo para solicitação de audiência pública, conforme determina a norma vigente, bem como foi apresentado cadastro técnico federal – CTF.

O local de instalação do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais, de acordo com declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG.

Conforme documento apresentado pelo empreendedor protocolo R56530/2018, e conforme a faculdade preconizada pelo art. 38, III da DN COPAM 217/2017, o processo supracitado será regido na modalidade de licença determinada pela DN COPAM 74/2004.

Com fulcro no §2º do art. 1º da DN COPAM nº. 214/17, o empreendedor justificou a não apresentação do PEA (Programa de Educação Ambiental), o qual foi avaliado e acatado pelo Órgão Ambiental.

Nos termos do Decreto Estadual 44.844/2008 (alterado pelo Decreto nº 47.137/2017), o prazo de validade da licença em referência será de 10 (dez) anos.

14. CONCLUSÃO

A equipe interdisciplinar da Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Parque Vertente Grande para a atividade de “Silvicultura” no município de Uberlândia-MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser decididas pela Superintendência Regional de Meio Ambiente do TMAP, conforme determina o art. 4º, VII da Lei 21.972/2016, observado o disposto no Decreto nº. 47.383/2018 art. 3º.



Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

15. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do Parque Vertente Grande.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do Parque Vertente Grande.

Anexo III. Relatório Fotográfico do Parque Vertente Grande.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do Parque Vertente Grande

Empreendedor: Prolápis Florestal LTDA Empreendimento: Parque Vertente Grande CNPJ: 62.169.677/0001-05 Município: Uberlândia - MG Atividades: Silvicultura Códigos DN 217/2017: G-03-02-6 Processo: 2046/2004/003/2016 Validade: 10 anos		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
02	Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF, processo de compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/00 e Decreto Estadual nº 45.175/09 alterado pelo Decreto nº 45.629/11. <i>O processo de compensação deverá atender aos procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº 55, de 23 de abril de 2012.</i> <i>Obs: Apresentar o comprovante do protocolo à SUPRAM.</i>	90 dias
03	Apresentar Programa de Controle/Erradicação da Invasão Biológica por <i>Pinus</i> sp. nas áreas de reserva legal e APP, com cronograma de execução das etapas de controle, e ART do responsável técnico. <i>Obs: Após a apresentação do Programa (90 dias), deverão ser apresentados relatórios anuais da execução e resultados, durante a vigência da licença.</i>	90 dias/Anualmente
04	Realizar a manutenção das estradas, carregadores e aceiros, visando o controle e prevenção a incêndios florestais, e realizar a manutenção das bacias de contenção com o objetivo de minimizar o escoamento superficial provocado pelas águas pluviais. <i>Obs: Apresentar a SUPRAM anualmente comprovação das manutenções.</i>	Anualmente
05	Executar o monitoramento da fauna terrestre e aquática, incluindo todos os grupos terrestres apresentados nos estudos de levantamento (mastofauna, herpetofauna, avifauna e ictiofauna), em duas campanhas anuais contemplando a sazonalidade. <i>Obs: Apresentar a SUPRAM anualmente, após as duas campanhas realizadas, os relatórios finais das campanhas de monitoramento de fauna.</i>	Durante a vigência da Licença
06	Realizar ações de educação ambiental por meio de palestras, cartazes e treinamentos, destinadas aos funcionários, terceirizados e moradores locais.	Anualmente



	Obs: Apresentar relatório fotográfico das ações realizadas, juntamente com ata das palestras e treinamentos	
07	Fazer a manutenção das estradas, carreadores e aceiros, visando o controle e prevenção a incêndios florestais direcionando as águas pluviais para bacias de contenção, e manutenção das bacias de contenção com o objetivo de minimizar o escoamento superficial provocado pelas águas pluviais. <i>Obs: Apresentar a SUPRAM anualmente comprovação das manutenções.</i>	Anualmente

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs.:1 Em razão de fato superveniente, o empreendedor poderá requerer a exclusão, a prorrogação do prazo para o seu cumprimento ou a alteração de conteúdo da condicionante imposta, formalizando requerimento escrito, devidamente instruído com a justificativa e a comprovação da impossibilidade de cumprimento, até o vencimento do prazo estabelecido na respectiva condicionante;

Obs.:2 - A comprovação do atendimento aos itens destas condicionantes deverá estar acompanhada da anotação de responsabilidade técnica - ART, emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s), quando for o caso.

Obs.:3 Apresentar, juntamente com o documento físico, cópia digital das condicionantes e automonitoramento em formato pdf., acompanhada de declaração, atestando que confere com o original.

Obs.:4 Os laboratórios impreterivelmente devem ser acreditados/homologados conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 216 de 07 de outubro de 2017, ou a que sucedê-la.

Obs.:5-Caberá ao requerente providenciar a publicação da concessão ou renovação de licença, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da concessão da licença, em periódico regional local de grande circulação, nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 06 de dezembro de 2017.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do Parque Vertente Grande

Empreendedor: Prolápis Florestal LTDA
Empreendimento: Parque Vertente Grande
CNPJ: 62.169.677/0001-05
Município: Uberlândia - MG
Atividades: Silvicultura
Códigos DN 217/2017: G-03-02-6
Processo: 2046/2004/003/2016
Validade: 10 anos

1. Efluentes Atmosféricos

Veículos e Equipamentos Movidos a Diesel

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM TMAP até o 20º dia do mês subsequente e durante a vigência da licença, relatório contendo o monitoramento da frota e de equipamentos movidos a diesel, conforme a Portaria IBAMA nº 85/96 que estabelece o Programa Interno de Autofiscalização da Correta Manutenção de Frota de veículos movidos a Diesel quanto à emissão de Fumaça Preta.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.

2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a Supram-TMAP até o 20º dia do mês subsequente, os relatórios trimestrais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)	
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social		Endereço completo

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

1- Reutilização



- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-TMAP, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-TMAP, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO III

Relatório Fotográfico do Parque Vertente Grande

Empreendedor: Prolápis Florestal LTDA
Empreendimento: Parque Vertente Grande
CNPJ: 62.169.677/0001-05
Município: Uberlândia - MG
Atividades: Silvicultura
Códigos DN 217/2017: G-03-02-6
Processo: 2046/2004/003/2016
Validade: 10 anos



Foto 01. Estrada interna do empreendimento



Foto 02. Plantios de Pinus



Foto 03. Área de reserva legal



Foto 04. Infraestrutura do empreendimento